00476 CIDAC Centro de Documentação TL 4356
25. NOV. 1985

comissão para os direitos do Povo Maubere
reunião de 19/20,outubro,85

COMUNICADO DE IMPRENSA

1. A Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM) realizou neste fim de semana, na cidade do Porto, uma reunião nacional, com o objectivo de programar a sua actividade para o período de 85/86, tendo como base a análise das acções recentemente desenvolvidas e o desenrolar da situação de Timor-Leste, quer no plano interno quer no plano diplomático internacional.

Estiveram presentes a esta reunião as estruturas do Porto, Braga, Coimbra e Lisboa, e Grupo de Solidariedade de Lourosa. Como convidados, estiveram ainda presentes,numa parte da reunião, representantes da Fretilin, que informaram sobre a situação em Timor-Leste, bem como elementos do grupo "Paz e Justiça para Timor-Leste".

2. No quadro internacional a reunião constatou um crescente antagonismo entre o respeito pelos direitos do Povo Maubere e as chamadas razões e interesses de Estado. Enquanto, por um lado se assiste a uma afirmação da resistência no terreno da luta - de que o restabelecimento das ligações via rádio com o exterior é apenas um dos exemplos - enquanto se assiste ao alargamento da solidariedade activa de sectores diferenciados da opinião publica mundial - como o mostra a declaração de Lord Avebury subscrita por parlamentares de 4 continentes ou a recente resolução do congresso dos Sindicatos Australianos - por outro lado, os Estados, apesar das diferenças de regime político,acentuaram uma política de cumplicidade com a Indonésia, a troco de acordos comerciais ou de vendas de armas.

A acção diplomática portuguesa,em vez de contrariar esta corrente, tem vindo,pelo contrário,a engrossá-la. O discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros na Assembleia Geral da ONU ou o seu encontro com o representante da Fretilin em Nova York surgem como acções pontuais que não chegam para dar credibilidade a uma actuação que se tem saldado pela passividade quando não mesmo pela conivência com a política do ocupante indonésio.

3. Feito o balanço da situação no terreno e no plano internacional e analisadas as actividades desenvolvidas, a reunião fixou como eixos orientadores para a sua acção:

- o direito do Povo Maubere à autodeterminação e independência, explicitando claramente as formas e os conteúdos pelos quais esse direito se pode exercer, o que não poderá deixar de passar pela própia participação do Povo de Timor-Leste;

- continuar a pressionar os orgãos de soberania por-

tugueses de modo a que Portugal contribua, como lhe compete, na arena internacional, para a efectivação desse direito;

- a denúncia do regime indonésio enquanto responsável por uma política de genocídeo em Timor-Leste, e, de uma forma mais geral, enquanto executante de uma política que nega os mais elementares direitos humanos ao próprio povo indonésio.

4. Neste contexto, a reunião definiu como principais iniciativas a levar a cabo:

- um conjunto de iniciativas, em vários pontos do país, visando assinalar a 7 de Dezembro a data da invasão de Timor-Leste, ocorrida há 10 anos atrás;

- uma campanha orientada para a defesa, manutenção e viabilização das ligações via rádio com a ilha e rápida difusão das notícias daí provenientes;

- uma mesa redonda reunindo observadores qualificados, com o objectivo de analisar a forma como a questão de Timor-Leste tem vindo a ser tratada - nomeadamente pela diplomacia portuguesa - nas instâncias internacionais;

- um seminário subordinado ao tema "Timor-Leste no sudeste asiático".

Porto, 20, Outubro, 85

Pela comissão para os direitos do povo maubere

José Paulo Pereira

C.D.P.M. - LISBOA
(a/c CIDAC)
R. Pinheiro Chagas, 77-2º Esq.
1000 LISBOA